ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 165 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 369 **/2022**
EM 03 / 02 / 2022

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município de Saúde, adote as medidas necessárias para que a vacinação pediátrica contra a COVID-19 ocorra de forma descentralizada nos Postos de Saúde do Município.

Rio Grande, 28 de janeiro de 2022.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente